D E C R E T O

"RESOLVE criar o Curso Supletivo no Grupo Escolar Dr. José Vicente da Maia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica do Municipio, e,

Considerando que, nesse local o número de matrículas é suficiente,

RESOLVE:

Criar o Curso Supletivo no Grupo Escolar Dr. José Vicente da Maia, situado nesta cidade.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 4 de abril de 1966.

PREFEITO MUNICIPAL

INSPETORA ESCOLAR

D.M.F./I.L.